



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 605/2025



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA, EM PARCERIA COM A ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA E ASSOCIAÇÕES LOCAIS, PROMOVENDO EDUCAÇÃO ALIMENTAR, SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL, PROFª SILVANA PERIN – MDB e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, **versando sobre a necessidade de implantação de horta comunitária, em parceria com a Escola Municipal Primavera e associações locais, promovendo educação alimentar, sustentabilidade e geração de renda, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma horta comunitária no Distrito de Primavera, em parceria com escolas e associações locais, com foco na promoção da educação alimentar, sustentabilidade e geração de renda para a comunidade;

Considerando que a criação de hortas comunitárias é uma estratégia eficiente para estimular a agricultura urbana e fortalecer o senso de coletividade e pertencimento entre os moradores. Por meio dessa iniciativa, é possível proporcionar acesso a alimentos saudáveis e frescos, incentivar hábitos alimentares mais conscientes e sustentáveis, além de oferecer uma alternativa de geração de renda e ocupação produtiva, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que a parceria com escolas contribui ainda mais para a formação de crianças e adolescentes, ao inseri-los em práticas de educação ambiental e alimentar desde cedo, desenvolvendo valores como responsabilidade, cooperação e cuidado com o meio ambiente. Já a participação de associações locais fortalece o protagonismo comunitário e favorece a continuidade e manutenção do projeto;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

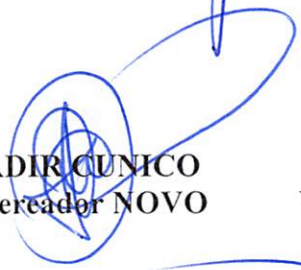
Considerando que a implantação de uma horta comunitária no Distrito de Primavera representa uma ação concreta de desenvolvimento social, educação ambiental e promoção da segurança alimentar, alinhando-se com os princípios da sustentabilidade e da inclusão produtiva no município de Sorriso;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB